

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 178/2022**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 178/2022****Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: MARLY CUNHA DE SOUZA CORDEIRO MARLETE LOPES DA CUNHA SILVA										
Endereço: RUA CIDÔNIO BAIRRAL, SNº		Fone: (22) 3864-1271								
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ									
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 078.280.037-81 453.456.867-34								
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 058/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL								
<p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b></p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:</p> <p>BENEDITA LOPES DA CUNHA <b>para</b> MARLY CUNHA DE SOUZA CORDEIRO e seu marido ADAUTO DE SOUZA CORDEIRO, MARLETE LOPES DA CUNHA SILVA e seu marido ENILSON FIGUEIRA DA SILVA e VANDERLEI LOPES DA CUNHA, <b>CANCELANDO ASSIM O USUFRUTO EM FAVOR DE BENEDITA LOPES DA CUNHA</b>, conforme fls. 14.</p> <p>VANDERLEI LOPES DA CUNHA <b>vende a parte que lhe pertence, ou seja 1/3 do imóvel para</b> MARLY CUNHA DE SOUZA CORDEIRO e seu marido ADAUTO DE SOUZA CORDEIRO, MARLETE LOPES DA CUNHA SILVA e seu marido ENILSON FIGUEIRA DA SILVA, conforme fls. 10/v.</p> <p>O imóveis estão localizados na Rua Professor Honório Silvestre, 85, Centro, Aperibé-RJ, inscritos no Município sob nº. <b>00.002.456, 00.002.457, 00.002.458</b>, matrículas nº. <b>001.002.0015.0146.001, 001.002.0015.0146.002, 001.002.0015.0146.003</b>, conforme Processo Administrativo nº 0967/2022, fls. 16/18, 47/52.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p><b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">253,55</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td><b>Total Geral</b></td> <td style="text-align: right;"><b>289,78</b></td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>			T.S.E transferência de Nome	253,55	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	<b>Total Geral</b>	<b>289,78</b>
T.S.E transferência de Nome	253,55									
T.S.E averbação Contrato	27,17									
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06									
<b>Total Geral</b>	<b>289,78</b>									
Aperibé, 02 de junho de 2022.										
Autoridade Fiscal:										
<b>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</b>										
Diretora de Divisão e Fiscalização										
Mat. 5268										
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Responsável	CPF	Data								

**Publicado por:**  
**Mayko Kennedy Matta da Cunha**  
**Código Identificador: 158958D8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/08/2022. Edição 3194  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>